

06 OUT 1988

2 — O ESTADO DE S. PAULO

Espaço aberto

Senhores congressistas

MAURO CHAVES



Este 6 de outubro é uma data sem dúvida alguma histórica. Vezes, têm grande responsabilidade sobre os ombros, pois de sua decisão depende o futuro deste país.

Antes de mais nada, procuremos lembrar em rápidas pinceladas estes últimos tempos da vida brasileira. Há cinco anos estávamos cheios de esperanças, imaginando que conseguiríamos produzir profundas transformações sociais no País. Bem sabíamos, então, que essas transformações só seriam possíveis por meio de mudanças estruturais em nosso ordenamento jurídico e que estas, por sua vez, adviriam apenas através de um processo de reconstitucionalização. Era fundamental, por isso, que dotássemos o País de uma nova Constituição, elaborada por uma Assembleia Nacional Constituinte legítima e soberana.

Infelizmente, nem todas as esperanças que tínhamos, com a nova ordem estabelecida há cinco anos, se concretizaram. As verbas consignadas constitucionalmente para a Educação, por exemplo, não foram suficientes — e a maior prova disso é que hoje em dia há professores que não conseguem trocar seus carros por um novo nem uma vez por ano. As medidas constitucionalmente estabelecidas para a melhoria do funcionamento do Poder Judiciário deixaram muito a desejar, pois hoje em qualquer lugar do País pode-se

esperar até uma semana para o julgamento de uma pequena causa — o que, evidentemente, acarreta sérios prejuízos às partes, principalmente levando em conta esta insuportável inflação que hoje sofremos, de quase 18% ao ano.

Não podemos negar, de todo, os benefícios sociais concretos trazidos pela Constituição. Mas há setores trabalhistas específicos que nos últimos cinco anos têm sentido algumas dificuldades não previstas pelo texto constitucional. As empregadas domésticas, por exemplo, têm sentido sérias dificuldades em pagar seus telefonemas interurbanos internacionais assim como em estacionar seus carros nas garagens dos apartamentos onde trabalham. Há uma lacuna de normatização constitucional sobre o problema. Por outro lado, os trabalhadores da indústria se ressentem de número suficiente de quadras poliesportivas — especialmente de tênis — próximas a seus respectivos locais de trabalho, o que da mesma forma estaria a exigir uma adequada regulação constitucional.

Quanto aos trabalhadores rurais, poderíamos mencionar — entre tantas outras — suas dificuldades em obter um sistema acessível de turismo litorâneo. É claro que quem mora no interior precisa de periódicos contatos com o mar — algo que também poderia ser constitucionalmente normatizado em nosso país.

Apesar de se ter julgado, há cinco anos, que a nossa Constituição era uma das mais avançadas do mundo em matéria de meio ambiente, de lá para cá a coisa se tornou meio decepcionante. Há dados, comprovados por satélite, segundo os quais só este ano foram queimados mais de dois alqueires de matas naturais na Amazônia. Em nossa Mata Atlântica foram derrubadas, só nos últimos dois anos, mais de vinte ár-

vores — sendo que o responsável por essa devastação nem chegou a pegar cinco anos de prisão. No Pantanal Mato-grossense, cuja fiscalização é exercida por uma irrisória guarda que não chega a 20 mil homens, há informações de que no mês passado foi sacrificado um filhote de jacaré. E, em São Paulo, as frutas pescadas nos rios Tietê e Pinheiros ainda não são suficientemente saborosas, o que demonstra não estarem eles totalmente despoluídos nem potáveis. Torna-se assim necessária uma urgente revisão constitucional também no capítulo da proteção ao meio ambiente.

Senhores congressistas, o fato de termos ganho a Copa do Mundo há três anos e o maior número de medalhas de ouro — depois da União Soviética e da Alemanha Oriental — em Barcelona, no ano passado, não significa que estejamos dando a nosso desporto toda a atenção constitucional que ele merece. Precisamos investir muito mais em nossos jovens atletas, e para isso precisamos de normas constitucionais específicas que cobrem com maior rigor o poder público, neste sentido.

Por todas essas e muitas outras lacunas ou imperfeições que se tornaram notórias em nossa Constituição, nos últimos cinco anos, é que propomos a ampla revisão constitucional, a ser realizada a partir de hoje, 6 de outubro de 1988, conforme dispõe a vigente Constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988. Cabe a v. exas. a histórica decisão, de mudá-la ou não.

P.S.: Com esta futurologia otimista pretendemos homenagear, de coração, os autores da nova Constituição do Brasil.

Mauro Chaves é jornalista, escritor, advogado e empresário.